



2º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA
OFICIALA *Bela Vera Lúcia Matos Lopes*
2013 -1 - Frente-

REGISTRO GERAL - ANO: _____

Jose Wilson da Silva
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº: -33.308- DATA: 23/09/2014 IDENTIDADE DO IMÓVEL

Transporte da matrícula Integral 33308 do Livro 2-EI, fls 69 em 23.09.2014.

IMÓVEL: Apartamento nº101, bloco 12, integrante do Condomínio Residente Feira de Sant'Anna Life, situado na Avenida Itamar Carvalho, bairro Pedra do Descanso, nesta cidade, composto de : sala, 02 quartos, WC social, cozinha e área de serviço, com área privativa total real de 43,6200m², área comum total real de 23,9417m², com área total de 67,5617, equivalente em área de custo padrão 49,5499m² e fração ideal 0,00196007. Inscrição Municipal nº01050556096181.

PROPRIETÁRIO: Construtora Tenda S/A, com sede em São Paulo-SP, CNPJ 71476527/0001-35.

REG ANT nº31182 do livro 2DV fls 57, deste Cartório do 2º Ofício.

R-1-33308 prot.65847 de 02.04.09. Transmittente: Construtora Tenda S/A, representada por Naira Isabel Tomio Taboada, casada, administradora, RG 1992539, CPF 888834349-00, conforme procuração lavrada às fls. 070, livro 00021, no 8º Ofício de Notas de Aracaju - SE. Adquirente: José Wilson da Silva, brasileiro, monitor de serviço RG0164291253, CPF09909338572 e sua esposa Maria José Pires da Silva, brasileiro, RG 0337942358, CPF 56278497549, residentes nesta cidade. Título: Compra e Venda. Forma: Instrumento Particular de compra e venda e mútuo com alienação fiduciária, datada de 20 de fevereiro de 2009 da Caixa Econômica Federal, assinado pelas partes contratantes e testemunhas. Valor R\$44.000,00. Daj 136856. Dou fé. Feira de Santana, 02 de abril de 2009. A Oficial) Vera Lúcia Matos Lopes.

R-2-33308. Prot.65847 de 02.04.09.- Alienação fiduciária: Pelo mesmo contrato causal do R-1-supra o Sr. José Wilson da Silva e a Sra. Maria José Pires da Silva, já qualificados, na qualidade de devedores perante a Caixa Econômica Federal, do valor de devedores perante a Caixa Econômica Federal, do valor de R\$43.500,00, como esposo de garantia, aliena à credora-CEF, em caráter fiduciária o imóvel objeto desta matrícula nos termos do art. 22,23 e24 da lei 9514 de 20.11.1997, transfere-lhe à propriedade resolúvel do mesmo imóvel, a título de alienação fiduciária até final liquidação do referida empréstimo, o pagamento da dívida será em 240 prestações mensais, com valor inicial total de R\$ digo R\$546,48, vencendo-se a 1ª delas no dia 20/03/2009, e as demais em igual dia dos meses e anos subsequentes, que sobre a dívida incidirão juros à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, que para fins do art.818 do código civil o imóvel datado em garantia fiduciária fica avaliado em R\$44.000,00. Demais esclarecimentos constam no título que fica uma via arquivada neste cartório. Daj 136857. Dou fé. Feira de Santana, 02 de abril de 2009. A Oficial) Vera Lúcia Matos Lopes. A REFERIDA MATRICULA É CÓPIA INTEGRAL E FIEL. Dou fé. Feira de Santana, 23 de setembro de 2014. A Oficial

Bela *Jose Wilson da Silva*
C.V.007

AV-3-33308 protocolo 104310 de 17.09.2014. Certifico que fica averbado a Baixa da Alienação Fiduciária constante no R-2 que grava o imóvel acima, conforme Clausula 7º do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Credito Individual - FGTS, da Caixa Econômica Federal, datado de 25.08.2014, assinado pelas partes contratantes e testemunhas. Daje 010/672144. Dou Fé. Feira de Santana, 23 de Setembro de 2014. A Oficial Bela *Bela Wilson*

R-4- 33308 protocolos 104311 17.09.2014. TRANSMITENTE: JOSE WILSON DA SILVA, brasileiro, agente administrativo, C.I nº0164291253 SSP/BA, CPF nº099.093.385-72, casado no regime de comunhão parcial de bens com sua cónjuge MARIA JOSE PIRES DA SILVA, brasileira, agente administrativo, C.I nº0337942358 SSP/BA, CPF 562.784.975-49, residente e domiciliados em R C Cj Morada do Sol, Calumbi em Feira de Santana. ADQUIRENTE: KETHOMAK BARBOSA DOS REIS, brasileira, vendedor de comercio varejista e atacadista, CNH nº03724477028 Órgão de Trânsito/BA, CPF 015.524.095-11 casado no regime de comunhão parcial de bens com sua cónjuge SARA IONARA PIRES DA SILVA DOS REIS, brasileira, proprietário de microempresa, C.I nº1254209190 SSP/BA, CPF nº022.379.165-27, residente e domiciliados em Av Itamar de Carvalho, 1, Ap 101 Pedra do Descanso em Feira de Santana TÍTULO: Compra e Venda. FORMA: Instrumento Particular de Compra Venda de imóvel de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Credito Individual - FGTS, da Caixa Econômica Federal, datado de 25.08.2014, assinado pelas partes contratantes e testemunhas, datado de 25 de agosto de 2014, assinado pelas partes contratantes e testemunhas. Valor R\$144.000,00. DAJE 010/672076. Dou fé. Feira de Santana, 23 de setembro de 2014. A Oficial Bela. *Bela Wilson*

R-5-33308 protocolo 104311 datado de 17.09.2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo contrato causal do R-4 acima, supra os Srs KETHOMAK BARBOSA DOS REIS e sua esposa SARA IONARA PIRES DA SILVA DOS REIS, já qualificados acima, na qualidade de devedores perante a Caixa Econômica Federal, do valor de R\$128.869,00, como escopo de garantia, aliena ao credor Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do art 22 23 24 da lei 9514 de 20 11 1997, transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo imóvel a título de alienação fiduciária até final liquidação do referido empréstimo, o pagamento será em 360 prestações mensais, valor total da prestação mensal R\$ 1.124,98, data de vencimento da primeira prestação 25.09.2014 e as demais no mesmo dia dos meses e anos subsequentes, taxa anual de juros: efetiva 6,8671% e nominal 6,6600%, o imóvel dado em garantia fiduciária fica avaliado em R\$143.700,00. Demais esclarecimentos constam no título, que fica uma via arquivado neste Cartório. DAJE 010/672124. Dou fé. Feira de Santana, 23 de setembro de 2014. A Oficial Bela. *Bela Wilson*

AV.6-33.308 - Prenotação nº 217.186 de 19/05/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Por meio do requerimento do(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal, qualificado(a) no R-5, que declarou que transcorreu o prazo para que o(a)(s) dever(a)(es) fiduciante(s) purgasse a mora, o imóvel da presente matrícula fica consolidado em favor do(a) credor(a) fiduciário(a)

=====VIDE FOLHA 02=====

NÚMERO

FICHA

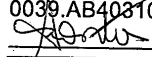
33.308

02

CNM: 008409.2.0033308-31

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE FEIRA DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA



acima descrito(a)(s). **Imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana:** R\$ 158.000,00.
Imposto de transmissão - guia: 505/2025. **Código Hash:** dbjqf1ayir, ki9k2678qu e m3dysoi2du. **DAJE:**
0039.002.295927 Emolumentos R\$ 538,59. Taxa Fiscal R\$ 382,48. FECOM R\$ 147,19. PGE R\$ 21,41.
FMMPBA R\$11,15. Def. Pública R\$14,27 **TOTAL** : R\$ 1.115,09. **Selo de Autenticidade:**
0039.AB403106-2. Feira de Santana - BA, 28 de maio de 2025. Dou fé. Carlos Alberto Resende,
 Oficial Interventor.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE FEIRA DE SANTANA - BA
Carlos Alberto Resende - Oficial Interventor
Avenida Santo Antônio, n. 617, Capuchinhos, Feira de Santana - BA, CEP 44.076-050
Fone: (75) 99120-8808 E-mail: 2cartoriofsa@gmail.com Atendimento: 08h00 às 14h00

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial Interventor do 2º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Feira de Santana, Estado da Bahia, atendendo pedido de parte interessada,

CERTIFICA que revendo os arquivos desta Serventia encontrou o registro com o seguinte teor: **CERTIFICA** e dá fé que a presente cópia e reprodução autêntica da matrícula nº **30839**, extraída nos termos do artigo 19, § 1º e 11 da Lei 6.015/1973, e **noticia integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, citações e ações reais, citações de ações pessoais reipersecutórias** e outros gravames praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado, servindo esta como **certidão de situação jurídica do imóvel**. Esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 171 e 940 do Provimento Conjunto CGJ/CCI n. 15/2023. **Código Hash:** db5i3hgf31.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 216.678 de 28/04/2025 - Requerimento

O referido é verdade, dou fé. – Feira de Santana/BA, 30 de maio de 2025 (30/05/2025).
Protocolo digital nº 296100. Documento assinado digitalmente. Carlos Alberto Resende, Oficial Interventor,

DAJE: 0039.002.295928

EMOLUMENTOS: R\$ 54,93.
TAXA FISCAL: R\$ 39,01
FECOM: R\$ 13,87
PGE: R\$ 2,18
FMMPBA: R\$ 1,14
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,45
TOTAL: R\$ 113,72.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0039AB4038334
LS6C5V9STS
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

